



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA TENENTE CRISTINA

REQUERIMENTO N.º 67 /2024

VERSÃO: Solicitação de envio de projeto de lei de criação do programa de melhorias habitacionais para atendimento da população vivente em situação de vulnerabilidade social no município de Paracatu-MG.

AUTORIA: Vereadora Tenente Cristina

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

14 / 02 / 24 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que seja encaminhado a esta casa legislativa projeto de lei de criação do **PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS** com o objetivo de realizar melhorias habitacionais nas casas da população vivente em situação de vulnerabilidade social no município de Paracatu-MG, com intuito de ofertar moradia digna à população acompanhada pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que um dos princípios da Política Nacional de Habitação é a oferta de moradia digna a população de baixa renda na perspectiva da inclusão social, busca-se, com este programa, a criação de vias de acesso ao desenvolvimento das comunidades viventes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de melhorias habitacionais, possibilitando um ambiente seguro e saudável para estas famílias. Criando ações conjuntas com equipe técnica do SUAS municipal para atender demandas de melhorias habitacionais para a população acompanhada pela política de assistência social no município de Paracatu-MG, visando garantir salubridade, segurança e padrões mínimos de habitabilidade para esta população.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

Maria Cristina O. Barros
VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária